

PORTARIA Nº 953 DE 23.10.06

Retificada pela Portaria nº 999/06

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, determina que, além das datas constantes da Portaria nº 951, de 23 de outubro de 2006, desta Presidência, não haverá expediente no feriado religioso do dia 15 de agosto de 2007 – Santa Padroeira, na Sede do Tribunal, na Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Autran Nunes e nas Varas do Trabalho da Capital.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO
Presidente do Tribunal

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 203 DE 08.11.06, P. 10.342

PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 20 DE 06.11.06, P. 443

PORTARIA Nº 999 DE 01.11.06

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 953, de 23 de outubro de 2006, desta Presidência, publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho de 08.11.2006, determinando que onde se lê “15 de agosto de 2006”, leia-se “15 de agosto de 2007”.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO
Presidente do Tribunal

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 212 DE 22.11.06, P. 10.802

PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 21 DE 21.11.06, P. 472